A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 15 de setembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 197

O serviço florestal

Entre os assumptos de interesse tratados na actual sessão legislativa federal, um está a merecer os mais francos applausos, sendo de desejar que tenha definitiva fixação em lei. Trata-se da elaboração de um regulamento ou codigo florestal, cujos dispositivos devem ser postos em pratica em toda a extensão do paiz, solucionando um problema que, por não viver sempre á baila, no terreno das discussões diarias, nem por isso se nos afigura despido de significação e importancia. Queremo-nos referir á devastação inconsciente de nossas mattas, levada a effeito, incessantemente, pelos que, á falta de legislação a respeito, não querem comprehender o que ellas valem para o Brasil.

Já tardava que o poder criador das nossas leis resolvesse dedicar um pouco de sua attenção ao problema, que até agora não lográra sahir dos reclamos angustiados, dos commentarios patheticos dos idéalistas de todo o cothurno, que nunca nos hão de faltar. Applicando-se, porém, ao caso a philosophia do «antes tarde que nunca», a iniciativa do Congresso nos parece merecedora da mais ampla sympathia.

Entre as riquezas naturaes de que tanto se orgulha o nosso paiz, inclúem-se florestas magnificas, onde não faltam as mais preciosas especies vegetaes, disputadas a pêso de ouro pelas industrias de construcções e movelaria. Mas não se pense serem ellas inexgotaveis, a continuar o regimen imprevidente da inexistencia de penalidades para os seus destruidores, do descaso do poder publico no tocante á conservação desse patrimonio verdejante e seivoso, gloria do nosso clima equatorial.

Até hoje não haviam encontrado óbices, além da choradeira sentimental dos poetas, o machado e a foice, brandidos por mãos de barbaros, ávidos de derrubar e arruinar, de transformar em capoeiras estéreis os nossos acceitosos bosques, cheios de sombra e de belleza.

Ao lado dos que abatem, com indifferença nirvanica, por perversidade ou ganancia commercial, arvores sobre arvores, vem se collocar, por sua ingenua rusticidade, o pequeno agricultor dos nossos brejos e littoraes. Sabendo que seus roçados darão maior resultado quando se plantam em terras de matta, vemol-o, não raro, deitar abaixo trechos inteiros de floresta, fazer os acéros, aproveitar uns páos para o carvão, e atear fôgo impiedosamente a todos elles, sem se aperceber do mal que está praticando, sem vêr que para crear uma riqueza está a destruir outra riqueza ainda mais consideravel, porque permanente.

Esta a situação que o executivo pretende agora remediar. E se o conseguir, terá agido para salvaguardar um dos mais importantes, embora dos mais descurados interesses nacionaes.

O serviço florestal é uma instituição sabidamente em vóga e de que não pódem, ha longos annos, prescindir paizes adiantados como os Estados Unidos, a França, a Inglaterra e a Suissa. Em todos elles não se faz impunemente a derrubada das florestas: estas são objecto de especial solicitude por parte dos govêrnos. Não faz muito tempo, feria-se na America do Norte uma campanha de sympathia popular em torno ás arvores: quem fosse obrigado a sacrificar uma devia plantar duas, para compensar de alguma fórma a irremediavel perda do colosso abatido. Que excellente effeito produziria a disseminação de idéas semelhantes na alma dos brasileiros! E' com esse elevado intuito que na metropole da Republica vem de ser instituido o Dia da Arvore, dia em qua todas as creanças das escolas entregarão á terra fertil uma muda, por cujo crescimento cada uma dellas se responsabilizará. Eis uma linda tentativa dos que se empenham pelo assumpto para interessar o coração dos nossos patricios ao respeito pelo arvores que se lhes deve infundir.

Convenção Nacional

Dos membros que presidiram aos trabalhos desse importante conclave politico, recebeu o presidente João Suassuna o despacho infra em que os seus signatarios dão o resultado das deliberações e significam aos govêrnos dos Estados e aos municipios os agradecimentos pela sua cooperação no expediente adoptado para resolver o magno problema da successão presidencial da Republica:

«*Rio, 12*—Temos a honra de communicar a v. exc. que a convenção nacional hoje reunida escolheu por unanimidade de suffragios os srs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando Mello Vianna seus candidatos a presidencia e vice-presidencia da Republica na eleição de 1.° de março 1926 para o quatriennio de 15 novembro desse anno a 15 de novembro de 1930 na mesma reunião e por proposta do delegado de Minas Geraes, senador Bueno Brandão foi também unanimemente approvado um voto de agradecimento aos govêrnos dos Estados e as municipalidades pelo efficaz concurso que prestaram a solucção do problema da successão presidencial em nome de uns e outros o delegado de Sergipe deputado Gilberto Amado agradeceu essa manifestação pedindo a v. exc. se digne transmittir a todas as municipalidades as deliberações acima mencionadas. Rogamos acceitar nossas cordiaes saudações.—Estacio Coimbra, presidente; Vespucio de Abreu, 1.° secretario; Humberto de Coêlho Pentagna 3.° secretario; Correia da Costa, 3.° secretario».

—

A proposito do mesmo momentoso assumpto recebeu, ainda, o chefe do Estado, o seguinte despacho do nosso *leader* da bancada federal:

«*Rio, 13*—Convenção hontem, presentes sessenta e um delegados, inclusive tres deste Estado, apresentou candidatos futuro quadriennio presidencial doutores Washington Luiz e Mello Vianna unanimemente. Abraços.—Tavares Cavalcanti».

—

Está concebido nos seguintes termos o manifesto dirigido ao paiz, apresentando os srs. drs. Washington Luiz e Mello Vianna á presidencia e vice-presidencia da Republica:

«Nós, os delegados da quasi unanimidade dos Municipios do Brasil, ora reunidos em convenção para deliberarmos sobre a escolha dos candidatos á successão governamental da republica no proximo quadriennio, temos a honra de respeitosamente propor aos suffragios do paiz os nomes dos srs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna para os cargos de presidente e vice-presidente.

Acceitando a responsabilidade dessa solenne indicação estamos certos não só da autoridade, que nos assiste como legitimos representantes da opinião do paiz, consultado nas suas fontes primarias da sua soberania nas quaes deve repousar e repousa em verdade a nossa organização democratica como do acerto da nossa escolha, que vale como seguro penhor da continuação da politica de ordem, de trabalho e de conservação republicana, que não evolue as necessidades naturaes do progresso da nossa terra, porque antes as abrange e coordena.

A fórma da Convenção Nacional, que irmanou neste recinto os delegados de todos os Estados, sabe o paiz que a devemos á iniciativa esclarecida do dr. Mello Vianna. Na falta sempre lamentada das grandes aggremiações partidarias, que por motivos multiplos e complexos, ainda não poderam florescer e fructificar na republica, ella ausculta da melhor maneira possivel a opinião nacional, pelo concurso das suas congeneres anteriormente realizadas nas unidades federadas, grandes ou pequenas, politicamente fracas ou poderosas.

Os nomes dos nossos eminentes patricios drs. Washington Luiz e Mello Vianna não emergiram de nenhuma combinação arbitraria no momento; pelo contrario, sua escolha está por bem dizer na consciencia de todo o paiz e virtual ou expressamente manifestada pelo voto das municipalidades que nos fizeram seus mandatarios.

Valem ambos e se recommendam á á predilecção das forças politicas organizadas pelo seu passado, pelas altas virtudes de intelligencia, de cultura e de caracter, que os distinguem e, portanto, pela tranquilla garantia que dão ao paiz sobre a sua acção futura.

O candidato á presidencia é um nome feito ha muito tempo na politica e na administração publica. A nação conhece-o e admira a sua inquebrantavel lealdade, a sua serena energia, tantas vezes postas á prova; a nobreza invariavel das suas attitudes; a sua clara orientação patriotica que não descreu e não descrê um momento nos altos destinos da Republica.

Sua fecunda passagem pelo govêrno de um grande Estado, que vale uma prospera nação, confirmou as suas qualidades, o methodo, a actividade, a energia e a lucidez já anteriormente provados na administração prefeitural de S. Paulo e de uma das secretarias do govêrno.

Possuidor de inatacavel probidade, soube traçar o seu programma administrativo e executou-o sem desfallecimentos, com exito e notorias vantagens para o seu Estado.

O dr. Mello Vianna, vindo da magistratura, ingressou recentemente na politica e na administração publica. Entretanto, seu nome transpoz rapidamente as fronteiras de seu Estado natal para impor-se ás sympathias e admiração de todo o paiz.

Espirito liberal e tolerante, tendo nitida consciencia das necessidades politicas do Brasil, elle tem continuado com brilho, á frente do govêrno de Minas Geraes, a sabia e fecunda administração que lhe imprimiram os seus dois antecessores immediatos.

Por sua acção na administração do seu Estado, elle justifica as esperanças sinceras do paiz, no criterio, na lealdade e lisura em que se ha de inspirar a sua conducta na vice-presidencia da Republica.

Não nos cabe traçar programmas ao govêrno. O patriotismo dos dois candidatos, que aconselhamos ao voto popular, e o conhecimento que de ambos temos dão-nos a certeza de que saberão corresponder no govêrno á confiança geral, fazendo para o Brasil uma politica de ordem, de crescente tranquillização, da necessaria restauração financeira, de fomento economico, de instrucção nos seus variados aspectos, de saneamento urbano e rural, e de organização social, o que constitue a aspiração de todos os brasileiros.

Indicando os nomes dos drs. Washington Luiz e Mello Vianna ás urnas no dia 1 de março de 1926 estamos certos de que interpretamos a vontade da grande maioria nacional e servimos os superiores e sagrados interesses da Republica».

O dia da arvore

O Ministerio da Agricultura acaba de instituir, officialmente, o «Dia da Arvore», a ser commemorado no dia 21 de setembro, inicio da primavera, por todas as escolas publicas e estabelecimentos agricolas.

Como uma das consequencias da creação do Serviço Florestal, servirá esse dia para incutir na creança o amôr á natureza, numa de suas modalidades mais significativas.

A proposito o sr. presidente do Estado recebeu do sr. ministro Miguel Calmon, o seguinte telegramma em que o titular da Agricultura solicita o apoio official para a recente instituição.

«*Rio, 12*—Tendo este Ministerio, com a recente creação Serviço Florestal, instituido o dia da Arvore cuja commemoração ficou determinada para 21 setembro por marcar inicio primavera tenho grata satisfação pedir todo concurso govêrno vossencia a fim ter cabal execução o que dispõe regulamento referido serviço. Para que a commemoração projectada tenha realce e cunho official venho solicitar vossencia necessarias providencias no sentido de ser festejado condignamente nos estabelecimentos agricolas e escolas publicas «Dia da Arvore» que pela primeira vez vae ser commemorado officialmente todo Brasil, proximo dia 21 corrente. Nesse dia além outras solennidades que naturalmente determinará vossencia cada estudante de cada escola deverá plantar arvore jardim respectivo ou qualquer logradouro publico para que se vá creando no coração da mocidade o culto da arvore, symbolo uma das mais bellas e maravilhosas riquezas do Brasil. Cordiaes saudações — *Miguel Calmon*.»

✕

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Occorreu ante-hontem o anniversario natalicio da senhorita Jacintha Neves, professora da Escola Normal, que além de outros cumprimentos recebeu os de suas alumnas daquelle estabelecimento.

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Albino Moreira, negociante em Recife.

O joven José, filho do sr. Severino Motta Silveira, commerciante em Serra Branca, no municipio de S. João do Cariry.

NASCIMENTOS: — Participou-nos o nascimento de seu filhinho Geraldo, occorrido no dia 13 do corrente, nesta capital, o sr. Marcilio da Veiga Cabral e sua esposa d. Leonilla Leal Cabral.

BAPTISADOS:—Foi levado, ante-hontem, á pia baptismal, na egreja do Rosario o menino Sebastião, filho do sr. Roberto M. Soares e sua esposa d. Analia Freire Soares. Serviram de paranymphos o sr. Manuel Maria Alcantara e sua esposa d. Santina Maria Alcantara.

CASAMENTOS: — No dia 12 do fluente realizou-se nesta cidade, á rua Amaro Coutinho, o enlace matrimonial do sr. Ignacio Macêdo, commerciante aqui, com a senhorita Nenen Cruz, filha da viúva sra. d. Antonia Cruz.

O acto civil teve como paranymphos os srs. João Luiz Ribeiro de Moraes e esposa e o deputado José Targino e esposa, e o religioso os srs. Bellarmino Carneiro, representado pelo sr. Manuel Bezerra Filho e o sr. Manuel Cruz, irmão da noiva.

VIAJANTES: — Seguiu, hoje, com destino á Bananeiras, o sr. João Laly da Silva Pinto, funccionario da Mesa de Rendas daquella cidade.

Em companhia de sua esposa, d. Maria dos Santos Mendonça, seguiu hontem, para a cidade de Patos, o dr. Tito de Mendonça, medico alli residente.

Encontra-se nesta capital, a negocios commerciaes, o sr. Pedro Marques de Almeida, negociante na visinha capital do sul.

O estimavel negociante deu-nos hontem o prazer de sua visita, demorando-se na redacção deste jornal em agradavel palestra.

Vindo de Bananeiras, onde é administrador da Mesa de Rendas, encontra-se nesta capital desde hontem o nosso amigo e correligionario Alfredo Guimarães.

Em sua companhia viajou a sua filha senhorita Clotilde Guimarães, estando hospedados na residencia do nosso collega Synesio Guimarães Sobrinho.

Chegou hontem do Recife o bacharelando Miguel Baptista.

VISITANTES: — Visitou-nos, hontem, o dr. Flavio Marója, presidente do Instituto Historico, que nos veio agradecer o registo que fizeramos do seu natalicio.

O nosso prezado collaborador demorou-se em palestra com os redactores presentes, incumbindo-nos, outrosim, de agradeder á imprensa conterranea as noticias referentes áquella grata ephemeride, e também as mensagens de felicitações que lhe foram enviadas.

VARIAS: — Havendo o presidente João Suassuna felicitado o dr. Severino Neiva, director geral dos Correios, recebeu deste illustre conterraneo o seguinte telegramma:

«Rio, 12—Agradeço muito penhorado felicitações que prezado amigo enviou pelo meu anniversario—Severino Neiva.

Por motivo da attitude do ministro João Pessôa, defendendo pela imprensa o ex-presidente Epitacio Pessôa, o nosso collaborador dr. Alpheu Domingues cumprimentou áquelle illustre parahybano, recebendo em resposta um expressivo cartão concebido nestes termos: «Ao amigo dr. Alpheu Domingues, João Pessôa envia um abraço muito affectuoso e grato pelo seu attencioso telegramma. 20-8-925».

São os seguintes os passageiros chegados do norte no vapor «Itagiba»: João F. de Souza, Antonio R. Soares e João Valle Pacheco.

Chegados do norte no vapor «Santos»: José Baptista Rodrigues, Affonso Calcchio, Saint Clair Leite, Jorge Schuller e Dalvanira Schuller.

Em tôrno de Einstein

IV

Passando da relatividade do tempo á relatividade no espaço, deparamos a mesma consciencia do rigorismo logico na definição dos conceitos, a mesma deploravel confusão entre a realidade concreta, absoluta das cousas e a sua expressão no mundo da consciencia. Os relativistas não distinguem entre espaço physico e subjectivo, espaço geometrico e espaço physiologico. Para elles, o espaço, como o tempo, é relativo, não havendo unidade absoluta de espaço, nem absoluto de grandeza e posição.

Mas isso é coisa sabida, coisa affirmada desde os primordios do espirito philosophico, dos gregos aos phenomenistas modernos, de Protagoras a Locke, Kant e Spencer.

O conhecimento, accrescentemos — scientifico, é relativo, pois conhecer é condicionar, é limitar, é relacionar.

Um conhecimento scientifico absoluto é *perdefitionem* impossivel, pois o absoluto é a negação mesma da relação que constitue o pensamento.

Os nossos conhecimentos especiaes relativos, são verdades *á notre taille*, condicionadas ao nosso systema, á estructura physiopsychologica do nosso espirito.

A trajectoria de um grave em queda livre na superficie da terra é uma recta parallela á vertical do logar; tomada em conta a rotação da terra, não será uma recta, mas um ramo de parabola mais ou menos distenso: estudada em funcção da traslação da Terra e do systema planetario, e do movimento do nosso universo sideral, aquella trajectoria já não será uma recta ou parabola, mas uma curva extremamente complicada, cujas equações ninguém jamais escreverá. Isso significa que a posição, a direcção no espaço, só têm valor em funcção do systema de referencia adoptado. Um absoluto de posição só seria possivel em funcção do universo, como systema unicamente considerado. Certo não o podemos conceber, mas a inconceptibilidade não é um argumento.

A questão de saber se o espaço é isotropo ou amisotropo, é perfeitamente ociosa, se não absurda, sob o ponto de vista scientifico; e ahi defrontamos, novamente, o séstro de confundir coisas inconfundiveis. A isotropia e anisotropia são comprehensiveis unicamente em funcção das propriedades rectoriaes da materia. O espaço não é materia, não tem estructura, não tem propriedades tropicas ou rectoriaes. Sua unica propriedade é a estensão; e isso nos leva á questão das dimensões espaciaes.

As generalizações da geometria qualitativa induziram os sabios a discutir os fundamentos logicos da tridimensionalidade do espaço, inquirindo se as dimensões espaciaes não eram antes propriedades internas da intelligencia, que caracteristicos intrinsecos do espaço mesmo, fórmas impostas ao espirito pela realidade absoluta das coisas.

O espaço da nossa comprehensão geometrica entremostra-se-nos, através da *analysis situs*, como uma fórma incaracteristica e vaga, um *continuum* amorpho, sem propriedades metricas ou quantitativas, conservando apenas attributos de ordem qualitativa. Dentre estes sobresae o de poder definir-se sempre em funcção de três variaveis, o que se exprime dizendo que o o espaço da nossa geometria euclidiana é um espaço de três dimensões.

Todos os problemas da geometria analytica são problemas a três variaveis, correspondentes formalmente ás três dimensões do espaço. Do estudo analytico das questões da physica mathematica, onde não raro surgem problemas a mais de três variaveis, adveio a noção do *continuum* de varias dimensões, e, concomitantemente, a noção do hyperespaço de mais de três dimensões.

Por outro lado, as contraversias relativas ao quinto postulado da geometria de Euclides levaram sabios da estatura de Gauss e Lobatschewsky á construcção de systemas geometricos desviados daquelle postulado fundamental, demonstrando-se assim a possibilidade logica de geometrias não euclidianas. Por ultimo Riemann, um genio da mathematica, integrando, numa generalisação portentosa, as noções do hyperespaço e das geometrias não euclidianas, criou a metageometria, sciencia de todas as especies possiveis de espaço — espaços planos, curvos, esphericos, hyperbolicos, de três quatro, e mais dimensões.

Sem desconhecer o alto interesse scientifico dessas creações assombrosas do pensamento, é preciso não esquecer que tem apenas valor formal schematico; são construcções puramente ideaes, puramente logicas, sem correspondencias immediatas com a realidade, *scaffoldages of symbols*, para dizer como Eddington.

A geometria analytica opera sobre symbolos, «mas, diz-nos Delbet, (1) é preciso que esses symbolos representem alguma cousa; se elles nada representam, a sciencia que se constroe não é geometria, senão algebra».

Introduzindo nos problemas da analytica, que são problemas a três variaveis, uma quarta variavel, certos geometras declaram que fazem geometria de quatro dimensões. «Mas, pergunta Delbet, é mesmo geometria o que elles fazem?» —

Em summa, a relatividade do tempo e do espaço, nos termos em que a formulam os relativistas, assenta em bases falsas, numa aberração condemnavel de methodo—a mesma deploravel confusão entre o abstracto e o concreto, a realidade relativa e a realidade absoluta das cousas.

Nós conhecemos primeiramente o tempo e o espaço através dos nossos orgãos sensoriaes—o tempo physiologico, o espaço physiologico, tactil, visual, cinesthesico; conhecemos ainda o tempo e o espaço pela intuição racional—o tempo e o espaço metricos, scientificos, resultado das impressões organicas depuradas pela razão.

O conhecimento aqui, em ambos os casos, é relativo, traduzindo uma accommodação da realidade objectiva ao organismo humano. Mas essa mesma relatividade do conhecimento implica o absoluto da cousa conhecida, acorda a consciencia de qualquer cousa que permanece independente do espirito, immutavel, através das infinitas variações das relações cognitivas. Todas as geometrias, todas as chronometrias, têm um conteúdo commum de realidade, assentam todas sobre uma mesma base exterior que persiste identica invariavel, por traz de todas ellas, differençando-se apenas quando intentamos submettel-a ás nossas medidas.

Sobre essa base exterior, digamos com Poincaré, (2) nós podemos traçar indifferentemente a geometria de Euclides ou a de Riemann, a chronometria de Newton ou a de Lorentz, da mesma forma que sobre uma folha de papel em branco podemos traçar, á nossa vontade, um circulo ou uma linha recta.

O tempo e o espaço como realidade objectiva, independente do espirito, não são em si mesmos absolutos ou relativos; elles são, simplesmente.

J. Flosculo da Nobrega

(1) Delbet—*Science et Realité*, chap. 5, Liv. 2.

(2) Poincaré—*La Valeur de la Science*, chap. 3.

Bibliographia

Boletim Algodoeiro—Recebemos mais um n.°, o 122, dessa publicação, que se dedica inteiramente ao estudo, sob todos os aspectos, do algodão.

—

Esmagando a calumnia—*Manuel Madruga*—1925.

Offerecido pelo seu auctor recebemos um exemplar desse livro que enfeixa discursos, pareceres e editoriaes relativos ao processo que soffreu o dr. Manuel Madruga em virtude de denuncia de um escripturario do Thesouro Nacional.

Pelos nomes que firmam os referidos documentos e pela reconhecida improcedencia das arguições que foram feitas ao dr. Manuel Madruga, tido e havido como um funccionario competente e zeloso, é cabal a defesa ora publicada, cheia da mais copiosa argumentação.

E' fóra de duvida que o dr. Manuel Madruga conseguiu responder absolutamente ao seu gratuito adversario.

Agradecemos o exemplar enviado.

—

Brasil Contemporaneo—Visitou-nos o n. 104 deste bem feito magazine de actualidades que se publica no Rio de Janeiro.

Trazendo a capa ornada por um interessante dezenho de A. Voigt e o texto fartamente illustrado, está o «Brasil Contemporaneo» a merecer a attenção dos amantes das bôas leituras.

—

Unica—Recebemos o numero 2° desta revista publicada no Rio de Janeiro.

Tratando de assumptos que se relacionam com a vida feminina da capital do Paiz, o referido numero traz também uma variada collaboração de diversas intellectuaes cariocas, versando sobre litteratura, musica e etc.

✕

INTERESSES DO ESTADO

O serviço de transportes iniciado pelo *Caterpillar* no interior do Estado continúa sendo feito com efficiencia e bom aproveitamento das vantagens que offerece aquelle vehiculo.

A proposito de uma viagem que acaba de fazer o citado tractor, carregando 400 fardos de algodão de Patos a Campina Grande, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu o seguinte despacho:

Patos, 14 — Agora mesmo tiramos photographia *Caterpillar* carregado formidavel carga 400 fardos algodão companhia Jack, Salvador Nigro, tractor 10 horas caminha conduzindo carga. Felicitações vossencia efficiencia serviço transporte *Caterpillar*. — Ruy Carneiro e Arsenio Lins.

✕

A inauguração da luz electrica de Cruz das Armas

Realisou-se, ante-hontem, festivamente, a inauguração da luz electrica installada na Graça por iniciativa do seu operoso proprietario sr. Godofredo de Miranda.

O acto foi assistido, entre outras pessôas, pelos srs. desembargador Bôtto de Menezes, Joaquim Cavalcanti, Coralio Ramos, Mendes Ribeiro, João Casado e Matheus Zaccara, sendo servida aos presentes, após a ceremonia inaugural, uma taça de *champagne*.

A usina, montada na casa principal da grande propriedade, com o aproveitamento da força hydraulica do açude da Graça, dispõe de uma turbina de 37 H. P. e um dynamo de 37 kilowats.

Alem de illuminar a residencia e o engenho, a energia electrica assim obtida serve para fornecer luz gratuitamente a uma parte do bairro de Cruz das Armas, foreira da propriedade, e onde foram collocados dezeseis postes com lampadas de 32 velas.

Pretende o sr. Godofredo Miranda estender os beneficios da usina até a Ilha do Bispo, que tambem faz parte da propriedade Graça, illuminando-a por meio de postes identicos aos de Cruz das Armas.

O alludido industrial esteve hontem em visita a esta redacção communicando-nos a inauguração do importante melhoramento.

✕

Ribaltas

Os Huguenotes—Já se passaram 90 annos depois da primeira representação dessa opera, que serviu, agora, para a estrêa da Companhia Lyrica que occupa o Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

Os chronistas da metropole são unanimes em salientar a harmonia do conjuncto que cantou a veterana opera de Meyerbeer. Aliás, era de esperar, pois, as peças de estrêa sempre são de molde a bem impressionar o publico.

Salientaram-se na representação a soprano Ligeiro Margherita Salvi (*Margherite de Valois*), a dramatico Sra. Bianco Icacciati (*Valentina*) os baixos Passera (*Marcello*) e Cirino (*Conde de Saint-Bois*), o tenor Sullivan (*Raul de Nangis*) e o maestro Vitali que conduziu a orchestra com a proficiencia que todos lhe reconhecem.

O barytono Crabbé, que, infelizmente, vem perdendo alguma cousa do volume de sua voz, salientou o papel do *Conde de Nevers*, com o brilho de interpretação que o torna saliente no theatro lyrico.

—

Rio Branco: — Dustin Farnum apparece hoje na téla desse casino, interpretando o film «O cavalleiro Diabo», em 5 partes.

Popular: — «Andorinhas na borrasca»: 6 partes da U. C. I.

Felippéa:—Uma fita de Hoot Gibson em 6 partes.

S. João:—Programma variado.

Vida judiciaria

O TERÇO DOS VENCIMENTOS—O procurador fiscal e dos feitos da Fazenda do Estado emittiu na petição em que Claudino Victor de Lima e Moura, administrador technico da Imprensa Official, reclama o terço dos seus ordenados ao govêrno do Estado, o seguinte parecer:

«Não é a primeira vez que emitto parecer a respeito do assumpto.

Reaffirmo o meu modo de pensar contra o inqualificavel onus, a que se dá a denominação curiosa de *terço*.

Ora, ha entre o Estado e o funccionario publico um contracto bilateral em que as partes contractantes se subordinam, uma ao pagamento do *estipendio*, a outra á prestação dos bons serviços.

Diz Orlando, nos seus *Principii di Diritto Administrativo*, á pag. 122: «Ma la forma piu importante con cui sono normalmente ordinatti i rapporti economici fra lo Stato e l'impiegato é lo *stipendio*. Il fundamento razionale dello stipendio sta ni ció: che come lo Stato richiede al suo servigio tutta intiera attivitá dell'individuo, bisogna che il servizio publico assicuri all'impiegato quanto basta per il mantenimento economico».

Por ahi se vê que, pago o estipendio do vencimento, o Estado não pode nem deve se obrigar a outros pagamentos aos seus servidores. Dirão, porem, os enthusiastas do *terço*, que esta gratificação é devida pelos bons serviços prestados pelo funccionario. A resposta é falsa.

O Estado seria infantil se fosse contractar alguêm para lhe prestar máos serviços. A condição da qualidade do serviço é clausula racional, subentendida pela lei, pela moral e o bom senso. O Estado paga aos seu serventuario vencimentos e ordenados ou antes, para melhor dizer, ordenado e gratificação, alem das vantagens concedidas, de licenças e aposentadorias. E como ser ainda onerado com as extravagancias e exaggeros do *terço*?

A questão, entretanto, suscitada é se a lei n. 395 de outubro de 1914, revocatoria do terço, incide sobre os funccionarios, nomeados até áquella data, que ainda não tinham completado o tempo estabelecido pela lei anterior.

Malkeldey, nos *Elementos de Direito Romano*, traduzido por Bento de Faria, á pag. 372, affirma que «não é possivel estabelecer principios geraes relativamente a direitos adquiridos, porque os direitos particulares differem reciprocamente quanto ao modo porque se adquirem».

Affirma ainda o notavel publicista que «não é possivel adquirir e exercer certos direitos quando se causam prejuizos a outros».

Poderia o funccionario publico da Parahyba adquirir direitos, em detrimento aos interesses do Estado, parte contractante?

Um direito inteiramente adquirido denomina-se—continúa Malcheldey—*jus præsens* e o que ainda não foi e se tem em vista *jus futurum*, que se divide em *jus delatum* quando a acquisição só depende da vontade do adquirente e *jus nondum delatum* quando a acquisição depende ainda de outras circumstancias e condições que se viessem a faltar tornariam a mesma acquisição impossivel.

Diz João Luiz Alves, nos seus commentarios eruditos ao Cod. Civil, que o direito se adquire por facto juridico (strictu sensu) e por acto juridico.

«O facto é o acontecimento natural, necessario ou eventual, alheio á vontade, como o nascimento e a morte. O acto presuppõe a vontade, como no casamento, no contracto, etc».

O Codigo Civil define, por assim dizer, direito actual e direito futuro.

O eminente sr. João Luiz Alves acha desnecessaria a definição para se evitar a referencia a um direito «completamente adquirido».

Accrescenta o illustre civilista: «*Actual* é o direito que já póde ser exercido. Todo direito actual é direito adquirido—*Futuro* é o direito cujo exercicio depende de realização de condição ou de vencimento de tempo. O direito futuro *póde ser* direito adquirido desde que o seu exercicio só depende de prazo ou de condição inalteravel a arbitrio de outrem».

Agora verifiquemos, á luz clara da razão, dos bons principios de direito, o caso.

Num regulamento da Secretaria de Estado, sob n. 96, de 23 de outubro de 1906, entre disposições sobre organização e pessoal da secretaria, funcções e deveres dos respectivos empregados—*Do director geral, do amanuense*, o presidente do Estado de então sanccionou, ou antes, approvou um dispositivo, alli enxertado.

Eil-o: «Art. 46—O empregado que contar mais de 25 annos de serviço perceberá mais uma quantia egual á terça parte do seu ordenado e o que contar mais de 30 annos perceberá a terça parte dos seus vencimentos».

(Continúa no 2.° pagina)

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 14$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

E'cos e commentarios

Os cinemas e suas orchestras

Nos meios adiantados a que a Parahyba, por muitos titulos, se vae approximando com vantagem não é mais toleravel o cinema sem orchestra.

A bôa musica, com instrumental variado, é muita vez a compensação das fitas mediocres, fitas velhas que os nossos cinemas exhibem certas occasiões.

São supressas muito desagradaveis para os habitués dessas casas de diversões, que se excuipam como pódem para não desgostar a clientela.

Só uma bôa orchestra póde salvar as empresas das censuras dos que se vão recrear nos cinemas, não devendo, portanto, nenhum destes dispensal-a, como fez o «Popular» da rua da Republica.

Essa casa, depois de manter por muito tempo conjuncto de bons musicos, resolveu dissolvel-o, sem se saber por que, ficando apenas com um piano.

Todos os frequentadores daquelle cinema ficaram descontentes com tal suppressão da musica e mais descontentes por julgarem que a empresa, com esse alvitre devia transparecer que não tem muito em linha de conta o bom gosto auditivo dos habitantes da rua da Republica e de outros do populoso quarteirão.

A orchestra do cinema da *Estrada Nova* precisa ser restabelecida quanto antes para satisfação de seu assiduos e numerosos frequentadores.

Se os ingressos são baratos eleve-se alguma cousa o preço, mas volte a orchestra com um grupo de bons musicos.

A imprensa moderna

Se o celebrizado solitario de Mogúncia, o velho Guttemberg, inventor do processo de imprimir letras sobre o papel, com rudimentares typos de madeira, pudesse resuscitar e correr um vista de olhos pelo mundo moderno, ficaria, não ha duvida, surprehendido com os vertiginosos avanços da imprensa dos nossos dias.

Se a primitiva conquista remodelou inteiramente a face da terra, contribuindo para que a cultura classsica fosse desenterrada dos conventos onde jazia, e circulasse em livros e depois em jornaes por todos os paizes, o progresso da imprensa foi de crescendo em crescendo até chegar á época actual, em que se póde dar por attingida a sua culminancia. A gravura foi um triumpho e o seu uso se tornou de pouco a pouco imprescindivel. Há hoje em dia uma especie de aguda curiosidade optica no espirito de todos os leitores, curiosidade que tem de ser por força alimentada e nutrida com o contingente de impressões novas de pittoresco e colorido que constitue toda habilidade dos grandes orgams e dos magazinos com que nos deleitamos.

A photographia é tudo e dispensa commentarios sobre todos os factos. Suggestiona e educa ao mesmo tempo. Dahi o exito das revistas mundanas illustradas sobre as suas congeneres puramente literarias, sem figuras... Exito pelo menos está mais do que comprovado no Brasil.

Agora mesmo vem de ser inaugurado no Rio, para maior seducção das folhas diarias—as que se podem dar a esse luxo—o processo moderno da rotogravura, de uma nitidez e de uma combinação de côres admiraveis. E' verdade que não se trata de coisa nova em paizes como os Estados Unidos e Argentina, mas emfim consolemo-nos porque é chegada a nossa vez...

Tudo isto, porém, nada representa, em face da sensacional noticia que nos chega da Inglaterra e que a ser verdade, revolucionará os processos de jornal do mundo inteiro. Vão ser extinctos de uma vez por todas todos os processos demorados e custosos de impressão. Para substituil-os filmam-se os jornaes, sobre papel especial impressionavel. Tudo diz o telegramma, com uma perfeição de surprehender. Titulos, composições, e sobretudo photographias e gravuras, são de molde a encher as medidas do mais exigente e sonhador dos apreciadores da leitura diaria dos orgams de informação.

E' bem o caso de perguntarmos até onde iremos parar si outras novidades desse genero fôrem surgindo nos processos da imprensa?...

A nossa propaganda no extrangeiro

Uma das consequencias mais notaveis do govêrno Epitacio Pessôa foi, certamente a nossa propaganda no Exterior, que desde então tomou um impulso sensivel.

Antigamente nem as auctoridades em geographia talvez soubessem, com certeza, da nossa existencia organizada e tanto isto é verdade que um livro do sr. Blasco Ibanez, sobre a Argentina e que dizia existirem cobras nas ruas principaes do Rio de Janeiro, passou na Europa sem protesto, sem admiração.

Hoje, já ha mais curiosidade e conhecimento em torno da nossa vida economica e social, o que nos tem custado visitas, ás vezes algum tanto complicadas como as dos orphéões e do sr. Julio Dantas mas que, comtudo, indicam a efficiencia da propaganda.

Na Allemanha o interesse não tem sido menor e o nosso consul em Bonn (cidade onde nasceu Beethoven), sr. Otto Matthels dirige uma sociedade, que pelo menos é importante no nome:—Verein zur Foerderung des Ibero-Amerikanischen Fooschangs-Institute Bonn (Associação de amigos do Instituto de Estados Ibero-Americanos.

Essa sociedade recebe com todo o prazer todo e qualquer pedido de informações sobre as nossas coisas como attende a qualquer consulta do Brasil. Agradece, outrosim, a remessa de livros, folhetos, jornaes e revistas brasileiras.

Seu endereço é: Kurfuersten—Strasse, 66—Bonn—para o nome acima que, se fosse menor, talvez repetissemos.

Uma assembléa memoravel na Bolsa de Mercadorias

Ante-hontem, em assembléa geral extraordinaria da Bolsa de Mercadorias, ficou estabelecido que os compradores de algodão em rama deverão pagar aos vendedores cinco metros de aninhagem por fardo de algodão negociado na Bolsa e, mais, uma certa importancia pelo arame que envolve os fardos. Em se tratando de aniagem usada, o comprador tem dois caminhos a seguir: paga, pela aniagem usada, metade do preço que vigorar no momento para a aniagem nova, ou então devolve a aniagem velha ao vendedor.

A benemerencia da Bolsa

E' innegavel que a Bolsa de Mercadorias tem contribuido grandemente para o progresso da industria do algodão entre nós. A ella cabe a gloria de haver instituido no paiz o primeiro systema de classificação racional da fibra e á escola pratica de classificação, que ella mantem, devemos bom numero de classificadores competentes, cujos serviços já vão apresentando fructos neste e em outros Estados algodoeiros.

Na medida do possivel, ella tem procurado moralizar o commercio de algodão e ninguem ignora que, neste momento, os seus technicos estão percorrendo o interior, com o escopo de fazer essa coisa impossivel, que é incutir no espirito dos donos de descaroçadores que o seu trabalho deve ser feito com honestidade, para que os nossos algodões não se desvalorisem e não nos envergonhem no estrangeiro.

Mas tudo quanto a Bolsa tem feito em beneficio da industria do algodão desappareceu diante da nefasta medida que a assembléa de hontem adoptou, com açodamento e mal contido enthusiasmo.

Desenha-se, para nossa vida algodoeira, uma situação de premencia, com a qual ninguem lucrará, nem mesmo aquelles que se acobertaram á sombra da Bolsa, para levar a effeito o seu machiavelico plano, contra o consumidor de algodão paulista.

Rumo desastroso

De hoje em diante, quem quizer comprar algodão por intermedio da Bolsa de Mercadorias, terá que se subordinar ao pagamento de cinco metros de aniagem por fardo, quando essa aniagem for nova, ou tiver a apparencia de nova, pagando tambem a aniagem velha, si não quizer ter o incommodo de devolvel-a ao vendedor. Isto tudo representa um novo onus para o comprador, onus cújo vulto é facil de imaginar-se, em se tratando de uma fabrica de tecidos de algodão. As capas, mesmo quando novas são quasi inaproveitaveis, e alcançam preços irrisorios, quando postas á venda. As capas velhas, estas não alcançam preço algum.

Mas, mesmo que alcançassem preços mais ou menos animadores, nenhum dono de fabrica de tecidos de algodão quereria dar-se ao incommodo de fazer o commercio regular de aniagem usada, nivelando-se aos negociante de roupa velha, e ninguem quereria assumir a tarefa, pouco interessante, de mercadejar arames comidos de ferrugem.

Os maiores prejudicados

A consumidor interessa, mais do que tudo, a qualidade do producto. Se lhe vendem algodão de bôa qualidade, pouco se lhe dá que a aniagem dos fardos seja velha ou nova. E' evidente que um enfardamento perfeito se reflectirá beneficamente no nosso commercio de algodão, mas resta saber se os donos de machinas de beneficiar terão o empenho de enfardar o seu producto de modo acceitavel, e de accôrdo com o que ficou estabelecido na assembléa da Bolsa de Mercadorias.

Procuram ganhar dinheiro do modo mais facil e commodo possivel e jamais lhes passará pela mente empregar os cinco metros regulamentares de aniagem nova, ou acceitar de bôamente a aniagem velha, que o comprador lhes devolver.

Estamos em vesperas de discussões infindaveis: o comprador mandará, de torna-viagem, a aniagem velha, e o vendedor se furtará obstinadamente a receber essa aniagem, allegando que é nova, e dahi discussões, processos, azedume de animos, perdas de tempo e de dinheiro.

E' preferivel que o compador adquira o producto sem passar pela Bolsa: assim fazendo, comprará nas condições que entender, pela maneira consagrada entre nós. Ao vendedor, só restará vender nas condições impostas pelo comprador e ficar-se-á com o seu «stock» de aniagem nova, no caso, pouco provavel, de comprar aniagem nova para envolver o seu producto.

Diante desta situação, os maiores prejudicados serão:

1º) Os donos de descaroçadores, que vendem algodão, e que não poderão fazel-o por intermedio da Bolsa, que tanto facilita as suas operações, e

2º) A propria Bolsa, que assistirá impotente, ao desapparecimento dos seus negocios de algodão.

Um patrono altruista

Na assembléa da Bolsa, em que estas deploraveis innovações fôram apresentadas e acolhidas, teve papel saliente uma personagem, em plena evidencia no nosso mundo algodoeiro, que quiz tomar a peito, por pura bondade de alma, ao que parece, os interesses dos donos de machinas de beneficiar algodão. Esta personagem sabia que defendia interesses descabidos de uma classe que é grandemente responsavel pelo descredito dos nossos algodões; sabia que essa classe sempre auferiu lucros com os desserviços que presta á industria algodoeira; sabia que as medidas propostas não beneficiariam quem quer seja; sabia, emfim, que divorciava da Bolsa de Mercadorias de São Paulo a parte mais apreciavel da sua clientela. Mas levou a termo a sua tarefa, a força de facundia, e a escassa minoria que quebrara lanças contra a odiosa medida, que virá complicar ainda mais o nosso problema algodoeiro, foi vencida e esmagada diante dos olhares de triumpho da hirsuta assembléa de donos de machinas de descaroçar, vindos dos quatro cantos do Estado.

Retrocesso

Na assembléa da Bolsa, que marca um retrocesso no nosso commercio de algodão, os grandes fabricantes de tecidos não se fizeram representar porque, no commercio de algodão, impera a sua vontade de grandes consumidores do producto. A esta vontade soberana devem curvar-se os donos de machinas de beneficiar, se não quizerem ficar a braços com enormes «stocks» de algodão, que ninguem lhes quererá comprar senão de accôrdo com a usança consagrada no mundo algodoeiro em peso.

O feitiço contra o feiticeiro

E nem se diga que elles terão o elasterio da exportação.

Não sabem exportar, pois que a exportação intelligente fórma quasi uma sciencia, aberta a meia duzia de espiritos esclarecidos, e a exportação, feita sem conhecimento exacto dessa quasi sciencia, representa fracasso irremediavel.

Serão, pois, os propugnadores das novas medidas, que vão reger o commercio de algodão entre nós, as primeiras victimas dessas mesmas medidas, manhosa e malevolamente enxertadas no regulamento de uma instituição cujo papel, na nossa vida algodoeira, tem sido preponderante e digno dos maiores encomios — **O. Pupo Nogueira**, (Gerente do Centro dos industriaes de Fiação e Tecelagem)

Os desportos na antiguidade

Especial para A UNIÃO

Pariz—Setembro.

O pugilato era o *box* da antiguidade. Os athletas se enfrentavam primeiramente de punhos nús, depois cobriam a mão até o ante-braço com tecidos de lã ou couro de boi, atando os dedos com solidas correias, exceptuando o pollegar, deixando ao punho a liberdade de se fechar. No IV seculo antes de Chisto, ajustavam ainda um largo annel cylindrico, de couro espesso, que envolvia os quatro dedos até á raiz da primeira phalange. Isso constituia o césto, arma offensiva e formidavel se attentarmos que com esta rude manopla o pugilista feria seu adversario com alegria, como o ferreiro malha em sua bigorna, ou á maneira dos ramos batendo nagua. Estas expressivas comparações são tomadas de emprestimo aos contemporaneos.

Estes referem egualmente que o pae do *boxeur* Glancos descobriu a vocação desportiva de seu filho emquanto este trabalhava no campo. Notando que o joven para introduzir a correia com que se liga a charrúa servia-se da mão á guiza de martello, julgou-o apto para disputar o pugilato na Olympiada. No *Stadium* a luta foi grande; o antagonista era bastante astuto e o camponez, mui inexperiente na tactica e na arte do revirete, viu-se logo na imminencia da derrota. Então exclama o pai:

«Dá-lhe! Dá-lhe como se lutasses com a charrúa!»

Glaucos, então, duplicou os golpes com enthusiasmo tal que acabou triumphando.

Tenho neste momento presente na memoria a reproducção do «Pugilista», estatua conservada no *Museu* Ludovisi em Roma, uma maravilha de realismo. O *boxeur* apparece de olhos intumescidos, orelhas sangrentas, labios salientes e descahidos; tem os dentes quebrados, o nariz achatado e no seu todo não se vêm senão contusões lividas e inchações... De resto nenhuma parte do corpo ficava ao abrigo do césto e não se prestava attenção nem ao sangue que corria, nem aos membros fracturados, nem ás lesões internas ou feridas. Todos estes accidentes entravam no programma do *match*. A's vezes se tornavam mesmo mortaes. Foi assim que Damaxenos arrancou com um murro artificial as entranhas do seu rival, que succumbiu no campo.

Out'ora era prohibido matar intencionalmente; neste caso era a victima que recebia, em compensação, a corôa da victoria. Muito bem se comprehende que uma pobre viúva, individada e afflicta, a mãe daquelle que se devia tornar o orador mais celebre da antiguidade, Demosthenes, prohibisse a seu filho os exercicios do pugilato. Os gregos mesmos qualificavam esses combates de «terriveis» e lhes preferiam simplesmente a «pela» ou mesmo o «pancracio».

Esta terceira fórma de luta, que, aliás, não era senão uma variante do mesmo repouso, apparece nos jogos da 33.ª Olympiada.

Realizava-se á maneira de pugilato, porque se ligavam os pulsos fechados, porém sem o césto, ou luta a mão aberta. Depois havia as investidas corpo a corpo que eram permittidas até mesmo á queda sobre o solo.

E' esta ultima phase do *match* que representa a estatua do Palacio de Ufizze, em Florença, tão classica no estylo e tão admiravel no movimento. Com uma simples rasteira o pancratista derriba o adversario. Curvado sobre elle, desligando o braço esquerdo, o vencedor se apresta para jogar a ultima parada.

Cada assalto era dividido em varios tempos; arbitros dirigiam a pugua, velando pela observação dos preceitos e, em caso de necessidade, separando os lutadores com auxilio de uma vareta bifurcada, insignia de suas funcções. Essas lutas em pleno sol de julho, longas e perigosas, exigiam além de força a vantagem do peso e as qualidades de espirito. A historia desse Enrydamos de Cyrene, que ainda que vencedor, teve os dentes quebrados, continuando a se bater e obtendo por fim a victoria, prova de quanto é capaz o desejo de vencer.—**P. L.**

Noticiario

Estiveram hontem com o sr. presidente do Estado os srs. Avelino Cunha e Hermenegildo Di Lascio, que foram os constructores do predio do Grupo Escolar em Campina Grande, no govêrno do dr. Solon de Lucena, ficando assentado que os reparos a se procecer no predio se façam no periodo das ferias escolares.

Assim ficou combinado, porque a vistoria procedida pelo engenheiro Romulo Campos esclareceu que o edificio nada soffreu em sua solidez, nenhum perigo havendo para as escolas que funccionam em o alludido grupo. Os reparos são sem importancia e serão feitos talvez pelo proprio dr. Romulo Campos, concorrendo os constructores com as despesas.

***

A Imprensa Official forneceu ás repartições o seguinte material:

Recebedoria de Rendas—2.000 folhas de papel dactylographico, timbrado.

Abastecimento d'Agua—1.000 exemplares de guias para recolhimento.

Saneamento da capital—5 livros para o serviço domiciliario, c/ 300 folhas cada um; 2 ditos para registo de material, com 250 folhas cada um.

***

Na Cadeia Publica desta capital vêm se realizando missas, a fim de serem ouvidas pelos detentos.

Estes autos religiosos estão sendo officiados pelo padre José Coutinho.

***

O expediente da Recebedoria de Rendas, do dia 12, constou do seguinte:

Officio s/n da chefia do posto fiscal de Cabedello requisitando a importancia de 200$000 para abono das praças destacadas naquella villa—A' thesouraria para abonar a importancia requisitada.

Officio n. 362 da Inspectoria do Thesouro communicando que as Mesas de Rendas de Alagôa do Monteiro e S. Sebastião do Umbuzeiro tiveram ordem para fazer despachos e exportação na procedencia—Sciente a 1ª secção, archive-se.

Petição do sr. Flavio Ribeiro Coutinho solicitando que sejam transferidos do vapor «Pará» para o «Itapema» 225 saccos de assucar despachados sob nota n. 2.080—Em face da informação supra dê-se a transferencia requerida. Annote-se convenientemente o respectivo despacho e archive-se.

Officio n. 308, da administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, o balancête da receita e despesa da Recebedoria, relativo ao mez de agosto ultimo, accusando um saldo de 3:629$053.

Idem n. 309, da administração solicitando da Inspectoria do Thesouro o supprimento da thesouraria da Recebedoria com 2:250$000 em estampilhas do sello adhesivo.

Idem n. 310, da administração, devolvendo ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 2ª vara da comarca desta capital o testamento deixado pelo fallecido sr. José Lourenço da Silva, remettido á Recebedoria para o devido registo.

***

Do sr. dr. Silvino Cabral, prefeito de Santa Luzia, recebeu o sr. presidente do Estado o telegramma subsequente:

«*Santa Luzia, 13*—Attendendo meu convite, a banda policial passou neste municipio tendo recebido mais vivos elogios não só pela impeccavel execução musical como pela maneira inexcedivel seu comportamento. Respeitosas saudações—*Silvino Cabral*, prefeito.»

***

Foi multado em 20$000 o sr. Ignacio Pinheiro, por ter atropellado um transeunte á rua Epitacio Pessôa, ás 16 e 40, com o auto 26.

***

Estarão hoje de plantão á Prefeitura Manuel A. da Silva, inspector de vehiculos e Adolpho Pontes, fiscal do 2º districto.

***

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Petição do Conego Pedro Anisio B Dantas—Como requer.

Idem de Francisco Londres—Ao sr. architecto.

Idem de João de A. Lima—Egual despacho.

***

O dr. Arthur Urano de Carvalho, director da Cadeia Publica, remetteu por officio, para os fins convenientes, á Repartição Central da Policia, a factura na importancia de 15:284$400, duplicata e talões de pedidos respectivos, do fornecimento de viveres feito, durante o mez de agosto ultimo, pelo contractante J. V. Vergára.

***

Esteve em visita á Cadeia, prestando os seus serviços profissionaes, a diversos detentos, o cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó.

***

Foi celebrada na Cadeia Publica, missa, com assistencia de grande numero de reclusos e dos funccionarios do alludido estabelecimento, ministrada pelo revmo. padre José Coitinho.

***

Seguiram, devidamente escoltados, destinados á villa do Espirito Santo, á disposição do dr. juiz daquelle termo, os presos de justiça: Luiz Quaresma, Luiz Honorato, José Pereira de Lima, João Leandro, José Cesar Pessôa e Severino Feliciano da Silva, conforme portaria firmada pelo exmo. sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia.

***

Foi recolhido á Cadeia Publica, por motivo de disturbios, o individuo Bernardino José de Senna, em virtude de guia policial da auctoridade do 1º districto.

***

Teve alta da enfermaria da Cadeia, o preso Agrippino Agapito de Aguiar, curado de perturbação digestiva, conforme attestado do medico do estabelecimento, dr. José de Seixas Maia.

***

Existiam na Cadeia Publica, 201 reclusos, foram requisitados 6, deu entrada 1, ficam existindo 196, sendo 2 não arraçoados.

Foram distribuidas 202 rações, inclusive 10 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados que estiveram de serviço, em vigilancia nocturna no estabelecimento.

***

A policia concedeu licença para os vapores «Goyaz» e «Amazonas», este segue para Santos e aquelle para Ceará.

***

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 14: Recife trafegou até ás 14 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 12 horas, entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

***

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos retidos para: Cardoso rua Direita 292, dr. Aniceto de Medeiros juiz de direito, Falcão.

***

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 13 ás 18 h de 14 de setembro de 1925.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 31.6 e a minima, pela manhã, 20.9.

No Estado: — De 14 h de 13 ás 14 h de 14 de setembro de 1925.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 31.2 e a minima pela manhã 22.0.

Campina Grande:— O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos fracos A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 28.8. e a minima pela manhã 19.4.

Em outros pontos:—De 14 h de 13 ás 14 h de 14 de setembro de 1925.

Natal— O tempo conservou-se bom durante todo periodo com regular insolação e soprando ventos de éste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 29.0 e a minima pela manhã 25.0.

Olinda: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos moderados de nordéste. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 27.6 e a minima pela manhã 23.4.

Até ás 18 e 30 não havia chegado telegrammas de Maceió.

Vida judiciaria

(Continuação da 1.ª pagina)

Crêou-se assim, sem fórma legal, abusivamente, um onus para o Estado, dilatando os vencimentos do funccionario, que ficaram assim: ordenado, gratificação e úma sub-gratificação que se chamou, na pratica, *terço!*

O onus só pesava nos cofres publicos quando se tratava de empregados da Secretaria do Govêrno.

Veiu, porém, a lei n. 277, que tornou extensivo o favor a todos os empregados do Estado.

Mesmo, assim, o legislador, apesar dos termos de semelhante concessão, attentatoria aos interesses da economia publica, estabeleceu no art. 2.º, da citada lei n. 277 de 1.º de outubro de 1907: «Qualquer dessas vantagens só será computada na aposentadoria depois que o funccionario se achar no goso della ha mais de 5 annos e em CASO ALGUM DURANTE A ACTIVIDADE OU NA APOSENTADORIA poderão ser *accumulados*».

O supplicante é funccionario da Imprensa Official e está em plena actividade.

Mesmo subsistindo, por absurdo, a efficiencia da lei revogada, não tem elle direito ao que requer.

Mas, sobreveiu a lei sabia, prudente e moralizadora, de n. 359, de outubro de 1914, que revogou as disposições legaes e regulamentares que concediam o terço de ordenado ou vencimento a qualquer funccionario publico do Estado.

Se o direito de funccionario depende, como qualquer direito *adquirido*, do perfeito accôrdo com a lei ordinaria, o pedido invocado não tem amparo na jurisprudencia nem nos textos legaes.

Diz Carlos Maximiliano, nos seus *Commentarios á Constituição Brasileira*, á pag. 237: «adquirem-se direitos somente quando as leis existentes o permittem e na medida que o permittem. Esclarece ainda o notavel commentador da nossa carta:

«Não podem ser destruidos por uma lei nova apenas os direitos adquiridos, que fazem parte do patrimonio de uma pessôa. Os que não *forem rigorosamente patrimoniaes, bem como os que aproveitarem a uma classe* ou a todos os *individuos* não gosarão do texto constitucional.»

«Nenhuma vontade, quer de particular, quer do proprio legislador póde impor-se perpetuamente aos posteros»» diz Gabba, citado por Carlos Maximiliano—Com. á Const. Brasil. á pag. 239.

«O direito adquirido baseia-se na equidade, pelo que soffre limites e restricções razoaveis; deve ter alguma attenção para com o bem geral e a publica policia».—Cooley—Const. Limitations, pag. 509, citado por Carlos Maximiliano.

O mesmo illustre commentador ainda transcreve a opinião de Lassale, que é: «Não póde um individuo pretender jámais subtrahir-se por meio de acquisição de um direito á acção da consciencia juridica geral. Nada seria melhorado se acontecesse que uma lei permittisse *in aeternum* e expressamente a uma pessôa assegurar-se um direito determinado contra toda mudança futura e prohibitiva da legislação. Não é licito ao individuo proclamar que a lei em vigor em *certa época* deve subsistir para elle e reger actos seus em todas as épocas, a despeito de todos os textos exclusivos ulteriores». Não tem razão, portanto, o supplicante.

O seu direito *poderia ser* adquirido, se não fôra a lei 359, de outubro de 1914.

E' o meu parecer.

Parahyba, 10 de setembro de 1925.

Antonio Bôtto de Menezes, P. fiscal.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A UNIÃO" da Agencia Americana

Uma nomeação na Fazenda

RIO, 11—Por decreto do presidente da Republica foi nomeado conferente da Alfandega do Rio, Genulfo Freire, 1.º escripturario da Recebedoria e em commissão de official de gabinête do Ministro da fazenda.

Genulpho Freire continuará a exercer as funcções de official de gabinête do seu tio, Annibal Freire.

Boato desmentido

RIO, 12—Não tem nenhum fundamento a noticia de que o Almirante Machado pedirá demissão do cargo de chefe do Estado-Maior da Armada.

Os candidatos da maioria para a presidencia e vice-presidencia da Republica

RIO, 12—A Convenção Nacional escolheu a chapa Washington Luiz—Mello Vianna para seus candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Dois anniversarios

RIO, 13—Os jornaes saudam carinhosamente os ministros Setembrino de Carvalho e Fancisco Sá que fazem annos hoje e amanhã, respectivamente.

Associações

Sociedade dos Funccionarios Publicos:—Reune-se, hoje, as 19 horas, esta sociedade, na praça Barão do Abiahy, em sessão ordinaria de directoria, para a qual o sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados.

Club Astréa—Sabbado proximo, 19 do corrente, a veterana sociedade desta capital «Club Astréa» offerecerá uma *soirée* aos seus associados.

A directoria está envidando esforços para que o comparecimento de socios e suas familias seja grande, estando os directores de mez srs. Arminio Stahel e José Bastos empenhados em que ella tenha o maior brilhantismo.

Não será exigido traje de rigor, devendo começar as danças as 21 horas.

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 6 a 12 de setembro de 1925.

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 18 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico—O dr. Silvino Nobrega que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Generos e refeições—Foram pedidos aos fornecedores o generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

Donativos—Foram feitos os seguintes: Aurea Regis de Amorim, 10$000; Odilon Regis de Amorim, 5$000; Odette Amorim, 5$000; Umberto Amorim, 5$000; João Amorim, 15$000; uma visitante, 10$000. Renda do sitio, 16$000. Total 66$000.

Fallecimento—Falleceu no hospital o asylado Hygino José de Maria.

Movimento de indigentes—Existiam 75 asylados. Entrou 1. Sahiu 1. Ficam existindo 75, sendo 35 homens e 40 mulheres.

Escala de serviço—Pelo conselho foram designados para o serviço da semana de 13 a 19 o director Orestes Britto, o medico dr. Octavio Soares e a pharmacia Mercês.

Notas—Alem dos matriculados existem mais 10 em observação. O estado sanitario continúa sem alteração.

Informes commerciaes

Em substituição á firma individual José de Britto, que ha longos annos negociou na praça de Campina Grande com o ramo de algodão em pluma, acaba de ser organizada uma nova firma social sob a razão de Borba Vieira & Cia., composta dos socios José de Britto Lyra—commanditario—e Indio Brasileiro Borba Sebastião Vieira da Silva e Antonio Cavalcanti de Britto Lyra—solidarios—conforme communicação que a respeito recebemos.

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação, de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Francisco Andrade & Cia.—4 caixas com arreios para animaes, para o Pará, pelo vapor «Itapema».

Vellozo & Cia.—73 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo vapor «Amazonas».

Os mesmos—71 fardos de algodão em pluma mediano, para o Rio, pelo mesmo vapor.

Rossbach Brasil Company—20 fardos de pelles, para New York, pelo vapor inglez «Justin»,

Laboratorio Rabello Ltda.—4 atados contendo Agua Rabello, para Maranhão, pelo vapor «Itapema».

O mesmo—2 atados com Agua Rabello, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

M. C. Gusmão—3 vol. de pelles, para o Pará pelo mesmo vapor.

O mesmo—6 vol. de raspas laminadas e vaquetas, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Singer Sewing Machine Company—1 caixa com oleo de machina, para Timbaúba, pela «Great Western».

The Texas Company (S. A.) Ltd—10 caixas contendo residuos de destillação de oleo de petroleo, para Recife, pelo vapor «Amazonas».

Comp. de Tecidos Parahybana—23 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Manifesto do vapor «Campinas», procedente do sul e entrado a 12:

De Porto Alegre: á ordem 300 fardos de fumo em folha.

De Rio Grande: á ordem 50 bordalezas de sêbo.

De Antonina: a Marques de Almeida & Cia. 112 atados de taboinhas.

De Rio de Janeiro: á J. L. Ribeiro de Moraes 125 saccos de extracto de tanine e a Kroncke & Cia 1.722 amarrados de aduellas de madeira, 117 quartolas, tampos e fundos de madeira e 156 amarrados de arcos de ferro para barris; a Emygdio Costa 1 cx. de perfumarias: á ordem 7 cxs. de lampadas electricas e 2 cxs. de estopa de algodão; a A. Bastos & Cia. 1 barril e 1 cx. de louças; a Barromeu & Cia. 7 barris de ocre; a Francisco Cicero de Mello 10 idem e 5 cxs. de kaolim; a C. Ramos & Cia. 15 barricas de ocre; á ordem 1 quartola de oleo vegetal; a M. Cunha & Cia. 1 cx. dr artigos de ferragens e 1 engradado de lixa; a G. Petrucci & Cia. 1 cx. de ferragens; á ordem 50 amarrados de (?); a Francisco Cicero de Mello 5 quartolas de pixe e 2 cxs. de verniz; a A. Bastos & Cia. 6 cxs. de nectar de canna, 2 cxs. de genebra, 4 cxs. de nectar de quinado, 4 idem de canna, 2 idem de quinadado, 2 idem de canna, 1 cx. de cognac, 1 cx. de genebra, 20 cxs. de nectar de quinado e 10 idem de canna, 2 cxs. de chapas 1 cx. de calçados e 2 cxs. de chapéos; a Domingos G. Mororó 1 cx. de artigos de nickel; a Ablathar & C.ª 2 cxs. de artigos de ferragens.

De Maceió: a Eduardo Cunha 4 fardos de tecidos.

Manifesto do vapor «Itapema», vindo do sul e entrado a 13:

De Porto Alegre: a J. Honorato & Cia. 2 cxs. de presuntos; a A. Bastos & C.ª 1 cx. de perfumarias; á ordem 20 cxs. de banha; a João Gomes C. Irmão 15 idem; a Frederico Lima & C.ª 10 idem; a J. Honorato & C.ª 5 idem; a Barbosa & Mulungú 5 idem e a Affonso Maia & C.ª 3 idem.

De Pelotas: a M. Moraes & C.ª 50 fardos de xarque e á ordem 80 idem.

De Rio Grande: a Silva Ramos & C.ª 23 cxs. de conservas; a J. Barreto & C.ª 35 cxs. de cebolas; a A. Lucena 148 fardos de xarque; á ordem 161 idem e a S. A. Warton Pedrosa 125 idem.

De Antonina: a Marques de Almeida & C.ª 65 atados de taboinhas.

De Paranaguá: a A. Bastos & C.ª 50 cxs. de agua mineral e a Nicola Porto 1 cx. de perneiras.

De Santos: a Silva Ramos & C.ª 3 engrados de louças; a O. M. Mesquita 1 cx. de tecidos de sêda; a S. Stuckert & Filho 3 cxs. de dôces; á ordem 2 idem; a J. Barros & Serrano 24 corôas; a José Holmes 1 cx. de engenho de ferro; a J. Pinto Ribeiro 1 cx. de armarinhos, 1 cx. de tecidos e 2 cxs. de calçados; á ordem 80 cxs. de leite condensado; a A. Bastos & C.ª 1 cx. de calçado; á ordem 1 cx. de chinellos, 1 cx. de balanças de ferro, 7 cxs. de artefactos 1 cx. de chinellos; a G. Petrucci & C.ª 1 cx. de camares de ar; a E. T. L. e Força 1 amarrado de chapas de latão; a O. M. Mesquita 1 cx. de meias; a Arlindo B. Camboim 1 cx. de artigos dentarios; a P. Marinho 1 cx. de chapéos; a René Hausker & C.ª 7 fardos de colchas; á ordem 2 engradados de pneumaticos, 1 cx. de camaras de ar e 1 cx. de peças para autos; a Araújo & Moura 1 cx. de malharia; a J. Ferreira & C.ª 1 cx. de ferramentas; a Florentino Nobrega & C.ª 1 cx. de drogas; a J. L. Ribeiro de Moraes 12 cxs. de tintas e a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 cx. de tecidos.

De Rio de Janeiro; a A. Bastos & C.ª 1 cx. de calçados; a Genaro Sorrentino 2 cxs. de tecidos; a René Hausbeer & C.ª 2 idem; a M. Elias Jorge 2 idem; a Cunha Irmão & C.ª 9 idem; á ordem 2 cxs. de perfumarias e 15 cxs. de manteiga; a Reynaldo de Oliveira 1 cx. de tecidos; a Brito Lyra & C.ª 1 idem; á ordem 50 cxs. de cerveja, 24 cxs. de vidros e mais 2 cxs. idem; a J. Luiz R. Moraes 1 cx. de tinta; á ordem 1 cx. de preio; a Guedes Junqueira & C.ª Ltd. 1 cx. de mancaes; a M. Cunha & C.ª 2 cadeiras de ferro, 1 cx. de mancaes e 1 cx. de eixos; a Domingos Paiva 1 cx. de drogas; a Biagio A. Grizi 1 encapado de casemiras; á ordem 1 cx. de lampadas; a Severino C. Mesquita 2 cxs. de armarinho, 3 cxs. de ferros de engommar e 1 encapado de arame; a L. Donizetti & C.ª, 1 cx. de armarinho; a Solon Sá & C.ª, 1 idem, 1 cx. de ferragens e 2 cxs. de fechaduras; a J. F. de Moura & Filho 1 cx. de armarinho; a G. Petrucci & C.ª 6 volumes de pneumaticos; a Gustavo von Söhsten 1 cx. de motor; a Domingos Paiva 1 cx. de armarinho; a S. Bastos & C.ª, 2 idem; a Almeida & Simeão 1 cx. de drogas; a J. Pessôa & Irmão 1 idem; a J. Medeiros Correia & cx. de tapetes; a S. Bastos & C.ª, 11 cxs. de queijos e 8 cxs. de manteiga; a Britto Lyra & C.ª, 1 cx. de tecidos; a Cunha Irmão & C.ª 1, idem; a Francisco Cicero de Mello 3 engradados de pias, 1 cx. de ferragens e 1 engradado de lavatorios; á ordem 25 cxs. de cerveja; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a S. R. & C.ª, 1 cx. de (?) e 1 cx. de transformadores e a Ferreira Amorim & C.ª, 24 fardos de papel para cigarros.

De S. Salvador: á ordem 30 fardos de xarque; a Vicente Ielpo & C.ª, 1 cx. de azeite; a Alberto M. da Silva 4 cxs. de macarrão, 2 cxs. de azeite e 1 cx. de massa de tomates; a S. Bastos & C.ª, 1 cx. de calçados; a Carvalho Bastos & C.ª, 1 cx. de papel de sêda, a Hermegildo T. Cunha 1 cx. de chicaras; a A. Stahel & C.ª, 1 cx. de machinas de escrever; a Cunha Irmão & C.ª, 6 fardos de tecidos; a J. L. Ribeiro de Moraes 6 idem; á ordem 4 cxs. de charutos; a A. Bastos & C.ª, 1 cx. de miudezas; a Eduardo Cunha 6 cxs. de miudezas e 1 cx. de papel; a Firmino & C.ª, 300 couros verdes, salgados e á ordem 20 fardos de xarque.

De Recife: á ordem 50 saccos de farinha; 1 cx. de massa de tomates, 3 saccos de café e 7 cxs. de dôce; a Antonio Paulino Bezerra 2 cxs. de farinha; a Almeida & Simeão 2 idem; á ordem 4 cxs. de gazozas; a A. Bastos & C.ª, 1 grade e 1 gigo de louças; á Companhia de Pesca Norte do Brasil 100 barris vazios; a A. Bastos & C.ª, 28 cxs. de cigarros; a Mathias V. Mathias 1 cx. de vaquetas; a S. Toscano de Britto 2 fardos de raspas; a Anglo Mexican 45 toneis com oleo combustivel; á ordem 8 cxs. de oleo vegetal; a Vicente Ielpo & C.ª, 14 atados de varões de ferro, 3 lençóes de cobre e 1 cx. de ferragens; a M. C. Gusmão 1 barrica de acetato de chumbo; á ordem 1 cx. de louça de ferro, 1 cxc. de cêra para soalho, 1 cxc. de dobradiças de ferro e 2 cxs. de louça de ferro; a René Haus-

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 12 DE SETEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		206:665$809
Recolhimentos feitos no dia acima		6:106,060
		212:771$869
Despesa effectuada, idem, idem		4:080$300
Saldo para o dia 13:		
Em moeda	12:482$709	
Em cheques não abonados	196:208,860	208:691$569

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 13		145:958$000
RENDA DO DIA 14		
Exportação	48$279	
Renda interna	1:209,924	1:258$203
DEPOSITOS		
Santa Casa	160$836	
Municipio da Capital	24$500	
Asylo de Mendicidade	1$861	187$197
		1:445$400

ABASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de agosto de 1925

RECEITA

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
Arrecadação do consumo d'agua nos chafarizes	441$040
Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias	9:902$300
Material fornecido para installações	122$000
Materiaes fornecidos a particulares	$
Multas	$
TOTAL	10:465$340
Consumo d'agua nas repartições publicas e proprios do Estado e municipio	1:192$000
Consumo d'agua na Santa Casa de Misericordia, Hospital de Sant'Anna, Azylo de Mendicidade, Cathedral, Polyclinica Infantil e Orphanato D. Ulrico	160$000
	1:352$000
Total recolhido ao Thesouro	10:465$340
Consumo d'agua nas repartições publicas, proprios do Estado e instituições pias	1:352$000
TOTAL GERAL	11:817$340

DESPESA

Vencimentos dos empregados relativos ao mez de agosto do corrente anno	7:673$000
Materiaes para as machinas	
Carvão kilos—50 a 520 o kilo	26$000
Lenha metro³— 485 a 7$000 o metro³	3:395$000
Estopa kilos—10,850 a 3$000 o kilo	32$550
Oleo litro—124 a 2$300 o litro	285$200
Pomada lata—20 a $800 a lata	16$000
Esmeril folha—24 a $500 a folha	12$000
Kerozene—46 1/2 a $730 a garrafa	33$945
Carborêto	$
	11:473$695

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 10 de setembro de 1925.

Visto—*Lima Mindello*

O 1.º escripturario,
Antonio de Mello Castro

A Garantia do Povo

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917—Matriz—Natal—Rio Grande do Norte

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 410

Resultado do 24.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 14 de setebro de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados.

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

00704 — Amarillo de Bhamnuza — Capital	360$000

PREMIOS MENORES

02674 — Archanjo Felix da Costa — Rio Tinto	60$000
02857 — Constantina Maria da Conceição — C. de Armas	60$000
02678 — Benedicto A. M. Falcão — Mamanguape	60$000
03098 — Cicero Salles — Cavital	60$000
Valor total	600$000

Parahyba, 14 de setembo de 1925.

(Ass.) — **Mariano Falcão**, Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Não perca tempo. Faça hoje mesmo a inscripção n'A PREMIADORA. Joia 2$000. Contribuição semanal $500.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Expediente do govêrno do dia 11 de setembro de 1924.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. Carlos Cordeiro da Rocha, pagador do 2.º districto da Inspectoria Federal de de Obras Contra as Sêccas, neste Estado, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), destinada ao custeio de diversos serviços daquelle districto, com a collaboração do Estado.

Ao mesmo:

Remettendo-vos os inclusos documentos enviados pela directoria geral de hygiene a esta presidencia, referentes ás despesas realizadas no hospital de isolamento, em Cabedello, por conta do adiantamento da quantia de dois contos de réis (2:000$000), feito por este Thesouro, de ordem desta presidencia, recommendo-vos providencieis no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Sr. engenheiro chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal e Obras Contra ás Sêccas, com séde neste Estado.

Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao coronel José Pereira Lima o material constante da lista inclusa, a fim de ser applicado nos serviços de conservação de estrada do municipio de Princesa.

Ao mesmo:

Solicito vossas providencias no sentido de ser fornecido á Prefeitura Municipal de Campina Grande o material contante da lista junta, a fim de ser applicado no serviço de conservação de estradas, que ora se executa naquelle municipio.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecida á Secretaria de Estado uma copia do primeiro contracto firmado entre o govêrno e a firma Seixas, Irmão & Cia., desta praça.

—

Expediente do govêrno do dia 12 de setembro de 1925.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob o n. 912, de 11 do fluente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão João Honorio de Farias Leite do cargo de Subdelegado da Circumscripção de Fagundes, do districto de Campina Grande.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Odilia dos Santos Formiga, professora effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Cajazeiras, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucçao Publica e os attestado medico exhibido, resolve conseder-lhe noventa dias de licença com ordenado por inteiro, por inteiro, nos termos do art. 4.º da lei sob. n. 531 de 26 de novembro de 1920, para tratamento de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 1.º de julho corrente anno.

O presidente do Estado resolve dispensar o cidadão Leonidas Castro do cargo que exerce no serviço de saneamento desta capital, ficando, desde já, extincto o prefalado cargo.

—

Despachos do dia 11 de setembro de 1925.

Factura na importancia de 1:970$000, proveniente do fornecimento de carros funebres e ataúdes para conducção de cadaveres de variolosos, durante o mez de julho do corrente, pelos srs. J. Barros & Serrano encaminhada por officio n. 496 da directoria geral de Hygiene — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição do desembargador Candido Soares de Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça, dizendo ter requerido e obtido 4 mezes de licença, dos 5 mezes e 21 dias que lhe restava a gosar do anno que lhe foi reconhecido, nos termos da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920, e não tendo podido reassumir o exercicio de seu cargo em 14 de agosto deste, quando terminou dita licença, pede que seja a mesma prorogada por mais 23 dias, assim até 6 do corrente, quando reassumiu o exercicio do referido cargo—A' secretaria para juntar os documentos a que se refere o requerente.

Idem de Eliezer d'Alva de Oliveira, pedindo isenção de decima urbana por 15 annos, para o seu predio n. 70 sita a rua da União, allegando ter cedido terrenos parao alargamento da referida rua—Ao Thesouro para dizer se esse terreno pertence ao patrimonio do Estado.

Idem de Leonel de Gouveia Brandão, 2.º sargento reformado da Força Policial, pedindo que lhe seja fornecido pelo quartel do 1.º Batalhão da referida Força, certidão das ordens do dia, referente a baixa e alta do Hospital de Santa Isabel, acto da inspecção de saúde a que foi submettido e o acto em que foi reformado—Ao sr. tenente-coronel commandante da Força Policial para attender.

beer & C.ª, 15 volumes de tecidos; á ordem 32 fardos de saccos de algodão crú.

O preço do algodão:—A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia o seguinte telegramma: «Rio, 11 —Cotação algodão Rio—Sertão 42$500, primeira sorte 40$500. Em S. Paulo typo cinco, 43$000. Vendas para setembro outubro 31$000. Novembro dezembro 31$500. New York para outubro 23 cents. Liverpool para outubro 12 dinheiros. Stock Rio 16.211 fardos».

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 6, 19/32 d.

Inglaterra	38$200
França	$358
Suissa	1$750
Italia	$313
Portugal	$390
Hespanha	1$120
Estados Unidos	7$550
Uruguay	7$550
Argentina	3$060
Belgica	$350

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$167.

Vapores esperados

Bocaina	Do norte	15
Bahia	» »	18
Itassucê	» »	18
Itabira	» »	26
R. Alves	Do sul	17
Manáos	» »	25
Goyaz	» »	15
Guajará	» »	27
Itaberá	» »	20
Justin	Da America	15
Rio Amazonas	» »	26
Clearwater	Da America	29
Merchant	Da Europa	22
Beralnt	Da America	25
	Em outubro	
Ceará	Do sul	1

NOTICIAS DO INTERIOR

Pirpirituba

Esta localidade que ha alguns annos vem manifestando inconcussos signaes de progresso, mercê do grande amor que lhe votam os seus filhos, realizou no p. passado 7 de setembro, uma magnifica festa civico-religiosa que esteve imponentissima. Assim é que ás 9 horas daquelle dia houve logar a bençam do novo altar-mór da matriz local, sendo immediatamente transladado o S. S. Sacramento da sacristia para o Sacrario principal, passando a procissão divina que conduria por entre alas de 40 creanças, trajando branco, com grinaldas e véos, tendo as mãos petalas de rosas que jogaram sobre o Santissimo. Nesta occasião em côro harmoniosissimo entoava um hymno de louvor a Deus. Seguiu-se após, imponente missa cantada, em que officiou o revmo. padre Francisco Sampaio, fendendo os ares, á hora apropriada, vastas girandolas de foguêtes.

Os festejos religiosos terminaram com um Te-Deum e a bençam do S. S. Sacramento ás 7 horas da noite.

Quanto á parte patriotica, os pirpiritubenses tambem nada deixaram a desejar, dando-nos provas sobejas do seu entranhado amôr á Patria, da grandesa de sua cultura civica.

Logo pela manhã do mesmo dia houve o solemne hasteamento da bandeira nacional na séde da escola publica, no telegrapho nacional e na séde da banda de musica local «7 de Setembro», a que compareceram as escolas publicas e a particular «Simeão Leal».

A's 8 horas houve logar a cerimonia da continencia á bandeira, pelos alumnos das escolas, sendo que a «Simeão Leal», apresentou seus alumnos uniformisados, havendo evoluções militares, com armas e passeio pelas ruas principaes, ao som mavioso da banda «7 de Setembro».

As 4 horas da tarde houve logar imponentissima passeata civica, a que compareceram para mais de 200 alumnos, uniformisados, com uma assistencia de mais de mil pessôas.

Ao passar o grande cortejo em frente ao corêto da matriz fez-se ouvir a intelligente alumna Maria do Carmo Freitas; ainda usaram da palavra na sacada do sobrado do sr. Manuel Araújo o alumno Antonio Soares; no Telegrapho, Dionizio de Lucena; no corêto o joven Eugenio Gonçalves, e em frente á séde musical, ao descer o pavilhão a professora Eulalia Cantalice da Trindade, orando ainda o reputado tribuno professor José Vicente, director da escola «Simeão Leal» e o revmo. padre Francisco Sampaio que encerrou a passeata com um verdadeiro hymno civico á Patria.

As 9 horas da noite se realizou na séde musical uma sessão magna para dar posse á nova directoria da banda «7 de setembro», fazendo-se ouvir, num improviso arrebatador de congratulações com a alma combativa de Pirpirituba, o professor José Vicente.

E assim se ultimaram os festejos em que os pirpiritubenses solemnisaram mais esse anniversario do nosso maior feito politico.

(O correspondente)

✕

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 14 de setembro de 1925. Serviço para o dia 15.

Dia ao batalhão, sr. capitão Joaquim Henriques; ronda á guarnição, o 1.º sargento Antonio Guedes; adjuncto de dia ao batalhão, 3.º sargento Gercino Fernandes; guarda de Palacio, anspeçada João Leite e soldado-corneteiro Antonio Francisco; guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Madeiro, cabo Severino Barbosa e soldado-corneteiro Joaquim Martins; guarda do quartel cabo Antonio Ferreira; reforço da Recebedoria de Rendas, cabo Cicero Romão; reforço do Thesouro, anspeçada Xavier da Rocha; dia á secretaria, anspeçada Severino Bernardo; dia á enfermaria, cabo-enfermeiro José Augusto; dia ao telephone, soldado Manuel Bezerra; ordem á sala das ordens, soldado-tamborilleiro José Felix; ordem ao inferior de ronda, cabo Antonio Reis; piquete, soldado-corneteiro Manuel Theodosio. Boletim n. 257. Uniforme 5.º (kaki).

Official em transito—Fica considerado em transito, o sr. 2.º tenente do 2.º B/ Francisco Moreira Leite.

Transferencia—Foram transferidos do destacamento de Pedras de Fôgo para o de Guarabira, o cabo de esquadra Joaquim Pereira do Amarante; do de Mamanguape para o de Espirito Santo, soldado João Domingues Gonçalves; do de Guarabira para o de Pedras de Fôgo, o soldado Antonio Fernandes Caboclo.

(Assignado) Tenente-coronel ELYSIO SOBREIRA, commandante geral.

✕

Secção livre

Festa das Neves

Pauta do anno de 1926

Juizes (50$000)—Drs. João Suassuna, Walfredo Guedes Pereira e João Ursulo Ribeiro Coutinho, João Gomes Carneiro Irmão, Francisco Brasiliano da Costa, Francisco Ribeiro de Mendonça, José Castanhola, dr. Adolpho Pessôa, Guilherme Kroncke, Tranquilino Monteiro, dr. Isidro Gomes da Silva, José de Barros Moreira, dr. João da Matta Correia Lima, José Pereira Lima, mons. Walfredo Leal, dr. Braulio Gonçalves, Conde F. Mattarazzo e José Antonio da Rocha.

Juizas — D. Corintha Rosas Monteiro, (juiza perpetua), mme. dr. José Regis, d. Annita Faria, mmes. Mario Coitinho e Oliver von Sohsten, viúva Anna Falcão, mmes. dr. Octavio Mesquita, dr. José Teixeira de Vasconcellos, dr. João Mauricio, dr. Alberto de San Juan, dr. José Rodrigues de Carvalho, dr. Francisco de Gouveia Nobrega, dr. Oscar Soares, prof. Coriolano de Medeiros, João Amorim, João Peixoto, Heitor de A. Gusmão, Alipio Cordeiro, Americo Falcone Secondino Toscano de Britto, João Pereira Lima, Hermenegildo T. da Cunha, Nicolau Costa, Antonio da Silva Mello, dr. Virginio Velloso Borges, João Luiz da Paz e Porciuncula e João de Albuquerque Mello, d. Emilia Lyra Alves, viúva Araújo Braga, mlles. Nailde Villar de Mello e Maria de Miranda Henriques, mmes. Elvira Grizzi, Manuel Bezerra Jayme Lima, Joaquim Ignacio de Lima e Moura, mons. João Milanez, Ignacio Evaristo, Henrique Sá Leitão, Tito Silva, Tertuliano C. da Matta, Antonio Muniz e Geraldo von Sohsten.

Escrivães (50$000) — Mmes. dr. Manuel Ildefonso de Azevedo, dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, dr. Diogenes Caldas, dr. Edesio Silva, pharm. Manuel Soares Londres, Avelino Cunha, Manuel Cavalcante de Souza, Carlos Guimarães, Nicoláo Falcão, Antonio Nunes da Costa, Sigismundo Guedes Pereira, Antonio G. de Lima Botelho, Ismael Gouveia, Giovani Ponzi, Vital Gomes, drs. Thomaz Mindello e José de Lima Mindello e Diomedes Cantalice, mlle. Isaura Mello, mmes. José Ribeiro Palmas, dr. Matheus de Oliveira, dr. Adhemar Londres, João Medeiros Correia, dr. Antonio Bôtto, dr. João Espinola, Severino Moura, Heraclio Siqueira Costa e Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira.

Protectores (30$000) — Oscar Alvares Pinto, dr. Manuel Simplicio Paiva, Ignacio Pedrosa, José Dias de Vasconcellos, Porphirio Marinho, Enéas de Miranda, dr. Francisco Trindade, Pedro Paiva, Benicio de Dantas, Francisco Galvão e R. Kerr.

Escrivães (50$000) — Drs. Baêta Neves e José Fernal, Severino Regis, Segismundo Guedes Pereira Junior, dr. José de Almeida, Manuel Gusmão, dr. Flavio Marója, João Mello, Hemeterio Cysneiros, Abdon Cavalcante Chianca, pharmaceutico Francisco Ramalho, dr. Oliveira, José Vicente Montenegro, Augusto Santa Rosa, Amaro Nunes, João da Matta Cabral, João Joaquim Barbosa, João Barbosa de Lima, Carlos Borromeu, Antonio Barbosa de Paiva, Frederico Neiva, André Urbano da Silva, Julio Nobrega, Renato Guimarães, Luiz Gonzaga Burity, Carlos de Barros Moreira, Octacilio Coitinho, Antonio Cassiano de Oliveira, Juvenal Coêlho, Hildebrando Moraes Francisco das Chagas Baptista, Pedro Guimarães, Antonio Vergara, drs. Flavio Ribeiro Coitinho e Carlos Pessôa, Gentil Lins, Leonardo Maia Vinagre, dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, Antonio Mendes Ribeiro, Thomaz Seixas Sobrinho, Severino Regis Amorim, Claudino Velloso Borges, Odilon Mesquita, Pedro Guedes Pereira, João Ribeiro de Souza Campos, dr. Manuel Tavares Cavalcanti e Francisco de Paula Cavalcante.

Protectoras (30$000) — Mmes. dr. Caldas Brandão dr. Luiz Franca, Walfredo de Albuquerque Mello, Daniel de Vasconcellos, Luiz Menezes, Pedro de Souza e Silva e Sizenando Costa, d. Anna Menezes dra. Catharina Moura Amstein, d. Lydia Ribeiro de Paiva, mmes. Arthur Baptista, João Medeiros, Oswaldo Pessôa e Leliis de Luna Freire, d. Maria José de Hollanda Chaves, mmes. Dion Villar, Joaquim Costa, Antonio Costa, Manuel de Oliveira Lima, Leonilla Paiva e dr. Nelson Lustosa, d. Antonia Thomé de Souza, d. Maria Aranha, mmes. Domingos Grillo, Severino Candido, dr. Ruy Alverga, dr. Alvaro de Carvalho, João Braulio de A. Espinola, Antonio G. C. Albuquerque, José Navarro, Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Manuel Candido de Vasconcellos.

Thesoureiro — João F. Serrano de Andrade.

Parahyba, 5 de Agosto de 1925.

O vigario,
Conego Pedro Anisio Bezerra Dantas

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Univ∴

Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ «Regeneração do Norte»

CONVITE

De ordem do Ir∴ ben∴ convido a ttod∴ os Mmaç∴ Reg∴ des e de outros Oor∴ a fim de comparerem á sess∴ magn∴ de inic∴ a realizar-se na proxima 4.ª feira, 16 deste mez, ás 19 horas, no local do costume.

Secret∴ da Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ Regeneração do Norte» ao Or∴ da cidade da Parahyba do Norte, em 11 de setembro de 1921 E∴ V∴

F. Burlamaqui, 30∴
Secr∴

(1—2)

—

Credito Mutuo Predial

82.º SORTEIO

Correrá no dia 18 do corrente, na forma e hora do costume, em o qual serão distribuidos seis premios em joias, sendo um de valor superior a Rs. 2:010$000 e cinco do valor de Rs. 50$000 cada um.

O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio, perderá o direito ao premio que lhe for sorteado e a Companhia sò receberá o sorteio a correr se o anterior tiver sido pago.

ATTENÇÃO — Illustres prestamistas, não troqueis as vossas cadernetas por outras de sociedades que não poderão fazer o que promettem, apesar da ridicula propaganda que desenvolvem.

A «Credito Mutuo Predial», pela lisura de seu proceder em todos os negocios, já está firmada em todo o territorio brasileiro sem precisar de pôr em pratica propaganda illicita e mesquinha.

Cuidado, pois, illustres prestamistas.

Parahyba, 15 de setembro de 1925.

P. P. de Chaves & Companhia

ENÉAS DE MIRANDA — Gerente

(1—3)

Recebedoria de Rendas

Edital n. 25

«Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios de Cabedello e desta capital, inclusive Pitimbú».

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios de Cabedello e desta capital, inclusive Pitimbú, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestação dos de quantias excedentes a 30$000 e inferiores a 100$000; bem como a 3.ª prestação dos de valor superior a 100$000.

2.ª secção da Recebedoria de de Rendas da Parahyba, 4 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira,

Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 26

«Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão desta capital, Cabedello e Pitimbú».

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a lei vigente receber-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do mez corrente, a 3.ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercicio desta Capital, Cabedello e Pitimbú de quantias excedentes a 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba. 4 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira,

Chefe

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 27

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que serão vendidas no dia 16 do corrente (quarta-feira) em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, 15 caixas contendo 408 garrafas de aguardente devidamente selladas, apprehendidas pelo funccionario estacionado na estação da «Great Western» nesta capital, de conformidade com o dec. n. 1.125 de 16 de de 1925.

2. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 10 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira

chefe.

Banco da Parahyba

EDITAL

A directoria do Banco da Parahyba, pelo presente edital e de accôrdo com a ultima parte do art. 30 dos estatutos vigentes, convoca os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo sabbado, 19 do andante, em que será tomado conhecimento do relatorio da directoria e do parecer da commissão fiscal, referentes ao semestre financeiro do Banco de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Parahyba, 12 de setembro de 1925.

Orestes Britto, director-1.º secretario.

(2—6)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1.º e 4.º e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60 alineas 1.º, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categoria—Sexo masculino da villa de Conceição.

Sexo feminino da villa de Misericordia e sexo feminino da villa de S. João do Rio do Peixe.

4.ª categoria—Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Serraria, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar de hoje, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 14 de agosto de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas do povoado Jucá, do municipio de Cabaceiras, e S. Anna do Congo, do municipio de S. João do Cariry, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem, ao referido concurso, nos termos do art. 42, letras *a b e d* do § unico, do art. 25 do vigente regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista de Guajerú do municipio da capital, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no praso de 40 dias, a contar desta data nos termos do art. 53 do regulamento vigente da Instrucção Primaria combinados com o art. 60 alineas 1.º, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba 4 de setembro de 1925.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque

(6—30)

ANNUNCIOS